



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ernesto Neugebauer, 1985 - Bairro Humaitá - CEP 90250-140 - Porto Alegre - RS - www.trensurb.gov.br

PROCESSO: 0000958.00001367/2026-89

ATA

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TREN SURB

COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

1. Apresentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria – COAUD, regido pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de dezembro de 2016, pelo Capítulo 7 do Estatuto Social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN SURB, pelo Regimento Interno, e demais legislações aplicáveis, é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da TREN SURB. Sua principal atribuição é o de assessorar o Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

No cumprimento de suas atribuições, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da TREN SURB sejam completas e exatas ou, de que estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (IASB). Esta é uma responsabilidade da administração e dos auditores independentes.

De modo semelhante, no exercício de suas atividades, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores ou contadores. As avaliações feitas pelo Comitê baseiam-se sobretudo nas informações e documentos recebidos das áreas da empresa, principalmente as áreas relacionadas no item 2.1 deste relatório.

Durante o período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, o Comitê de Auditoria teve a seguinte composição:

- Renato Boareto - Presidente e representante do Conselho de Administração;
- Luiz José Nogueira Lima - Membro Independente; e;
- Cláudia Carvalho Posdnyakov - Membro Independente.

O Sr. Renato Boareto e, a Sra. Cláudia Carvalho Posdnyakov tomaram posse em setembro de 2025.

A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi que atuava como Presidente e representante do Conselho de Administração, bem como, o Sr. Maurício de Moura, que atuava como Membro Independente encerraram seus mandatos em agosto de 2025.

2. Atividades do Comitê de Auditoria no exercício social

No período de 22 de maio de 2025 (primeira reunião ordinária no período considerado neste relatório) a 31 de abril de 2026 (última reunião ordinária contemplada neste relatório), o COAUD

realizou 26 reuniões (ordinárias e extraordinárias), registradas nas atas de nº 166 (22/05/2025) até 191 (17/04/2026), com participação dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais, dos Diretores Executivos e dos Auditores Independentes, assim como dos gestores das unidades de Governança, Risco e Integridade Corporativa, Contabilidade, Ouvidoria, Auditoria Interna, Jurídico, Planejamento Estratégico e reuniões eventuais com outras unidades, como por exemplo Finanças, Orçamento e Unidade Correicional.

Os desafios vivenciados nos últimos anos foram agravados pelo evento climático extremo de 2024, que afetou diretamente as operações da empresa, demandando respostas ágeis, articulação entre diferentes instituições e alto nível técnico para assegurar a proteção das pessoas e a recuperação da infraestrutura atingida.

Durante o ano de 2025, a organização direcionou seus esforços à reconstrução, à restauração dos sistemas e à retomada progressiva e segura das atividades, com foco na normalização dos serviços e na continuidade do atendimento à população da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Para essa reconstrução, a Trensurb acabou por receber um volumoso recurso emergencial para a sua reconstrução, demandando um esforço conjunto de várias áreas da empresa para a preparação de toda a documentação para os processos licitatórios, a contratação e o acompanhamento das obras e manutenções necessárias.

Todo esse esforço exigiu deste COAUD um acompanhamento ainda mais próximo de toda a parte financeira, contábil, recursos humanos e auditoria externa, visando contribuir com o direcionamento das ações para que os materiais e os prazos legais andassem em conformidade.

2.1 Comentários sobre temas específicos

2.2.1 Auditoria Interna

A Administração da TRENURB é responsável pelo desenho e pela implantação de procedimentos, processos e práticas de controles internos que garantam a salvaguarda dos ativos, bem como a precisão e a integridade das informações contábeis. A avaliação sobre os procedimentos de execução dos controles adotados pela Companhia é feita pela Auditoria Interna.

No período deste relatório, o COAUD realizou o acompanhamento do processo de avaliação de controles internos da companhia, com base em reportes mensais realizados pela Auditoria Interna e por meio de reuniões mensais com esta área.

A execução do PAINTE 2025 foi concluída conforme planejada. O COAUD também apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2025, e não registrou óbice em relação à aprovação do mesmo pelo Conselho de Administração.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) - 2026, foi elaborado a partir de temas previamente definidos, levando em consideração a Matriz de Risco, o Planejamento Estratégico e as expectativas da Alta Administração e demais Partes Interessadas. No processo de planejamento, o PAINTE foi avaliado e revisado pelo COAUD. Conforme já reportado ao Conselho de Administração, o COAUD considerou que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) – 2026 estava apto para apreciação e aprovação do colegiado.

2.2.2 Gestão de Riscos e Integridade Corporativa

A Gestão de Riscos e Integridade Corporativa está vinculada à Diretoria Executiva. Esta área coordena as ações de implantação, disseminação, suporte, avaliação e aprimoramento de políticas, diretrizes, práticas e controles que assegurem o fortalecimento do tratamento dos riscos da TRENURB.

As principais atividades da área de risco são de conhecimento do COAUD por meio de reportes e reuniões realizadas com esta área.

Ao longo do período deste relatório, orientamos esta área no sentido de identificar em diferentes

classes os riscos estratégicos, operacionais e de conformidade. A área de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, vem evoluindo na gestão de riscos estratégicos para cumprimento dos objetivos relacionados no Plano de Negócios e Gestão Estratégica da TRENSURB (PNGE).

2.2.3 Auditoria Independente

A AUDIMEC Auditores Independentes é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações contábeis da TRENSURB e emitir opinião independente em relação a sua elaboração e às práticas contábeis adotadas. Os exames da AUDIMEC compreendem, também, a avaliação de controles internos, para fins da elaboração das demonstrações contábeis.

Os auditores independentes reportaram ao COAUD o resultado dos seus trabalhos e ratificaram sua independência, bem como a inexistência de qualquer restrição imposta pela administração à sua atuação.

Fomos informados que: a) os auditores independentes não identificaram a necessidade de reconhecimento de qualquer perda por impairment; b) os auditores independentes analisaram os relatórios atuariais do BBPrev e assessoria atuarial, quando concluíram que a base de dados e premissas utilizadas para o cálculo atuarial são consistentes; e, c) os auditores independentes não identificaram nenhuma necessidade de ajuste nas demonstrações contábeis.

2.2.4 Unidade de Ouvidoria

O COAUD se reuniu com o Ouvidor e tomou conhecimento das manifestações recebidas na Ouvidoria em 2025, bem como a origem, o assunto e o encaminhamento das manifestações. O COAUD acompanha também o cumprimento do controle do fortalecimento, da proteção dos valores institucionais e ações de prevenção, detecção e correção de práticas irregulares pela Unidade de Corregedoria.

2.2.5 Demais atividades

Dentre outras atividades de competência do COAUD, foram também apreciados os seguintes assuntos: (i) Transações com Partes Relacionadas; (ii) Revisão Anual das Premissas Atuariais; (iii) Autoavaliação de maturidade do COAUD; (iv) Contingências Passivas (trabalhistas, cíveis, tributárias e outras); (v) avaliação do contrato com auditoria independente; (vi) avaliação da Auditoria Interna; (vii) Status da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; (viii) acompanhamento do planejamento estratégico; (ix) qualificação e aperfeiçoamento continuado dos membros do COAUD; e, (x) ciência das atas dos órgãos estatutários e emissão de atas para conhecimento do Conselho de Administração.

3. Recomendações e Conclusões

3.1 Recomendações

A área de Riscos e Integridade Corporativa continua aprimorando algumas práticas do processo de identificação de riscos, como aprofundamento em riscos estratégicos. Este Comitê entende que o processo de gestão de riscos na TRENSURB pode ser melhorado, principalmente com ênfase na implementação dos planos de ação para mitigar os riscos que estão sendo identificados

Outras recomendações, já apontadas pelo COAUD e discutidas internamente ao longo de 2025:

i – Atendimento às recomendações da Auditoria Interna: Necessidade de engajamento da Diretoria para o atendimento das recomendações e tratamento dos apontamentos feitos pela AUDIN;

ii – Treinamento: Oferecimento de um cronograma de treinamentos que atenda a necessidade de formação dos colaboradores da empresa, cumprindo à grade daqueles obrigatórios e fortalecendo as capacitações eletivas. Em destaque, ressalta-se a urgência de oferecimento de capacitação para gestores de contrato, visando a sua atualização e o aprimoramento de métodos e controles;

iii – Sistemas de tecnologia: Necessidade de solução urgente para substituição dos sistemas atuais, que se encontram, em boa parte, desatualizados e já não atendem adequadamente às demandas da empresa, ocasionando ineficiências operacionais e a recorrente adoção de controles manuais; e,

iv – Bilhetagem eletrônica: A Trensurb possui sistema que espelha os dados de bilhetagem vindos da ATP, mas é recomendado que a empresa utilize tais dados para estruturar um banco de dados/BI, para que possa ter controle da bilhetagem, com dados reais, e que atenda ao apontamento feito pela própria CGU.

3.2 Conclusões

No exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, as Demonstrações Contábeis Anuais do exercício de 2025 foram analisadas pelos membros do Comitê de Auditoria da TRENURB. Foram procedidos exames e análises do Relatório das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes (emitido sem ressalva) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Conforme já registrado na ata de número 186 de 26 de fevereiro de 2026, referente ao exame pelo COAUD para o Conselho de Administração referente às Demonstrações Contábeis de 2025, acreditamos que os aspectos relevantes trazidos ao nosso conhecimento foram considerados na elaboração das Demonstrações Contábeis e que estas foram consideradas aptas para apreciação do Conselho de Administração e que, dentro das limitações da atuação do COAUD, foi recomendada a aprovação das mesmas.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Usuário Externo** em 25/06/2026, às 20:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 26/06/2026, às 11:09, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 30/06/2026, às 08:54, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e REGULAMENTO DE PESSOAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812475** e o código CRC **7CB744B2**.